



Boa Vista, 13 de março de 2020

Disponibilizado às 23:04 de 12/03/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Desª. Tânia Vasconcelos Desa. Elaine Cristina Bianchi Des. Leonardo Pache de Faria Cupello Des. Jefferson Fernandes da Silva Des. Mauro José do Nascimento Campello Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral (95) 3198 4102 Tainah Westin de C. Mota Secretária-Geral

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa (95) 3198 4112

Ouvidoria 0800 280 9551

Plantão Judicial 2ª Instância

Secretaria de Infraestrutura e Logística (95) 3198 4109

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Tecnologia da Informação (95) 3198 4141

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 9 8404 3086 (trânsito) (95) 9 8404 3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito (95) 9 8404 3086

> Secretaria de Orçamento e Finanças (95) 3198 4123

Presidência (95) 3198 2811

> Secretaria de Gestão de Pessoas (95) 3198 4152

Núcleo de Relações Institucionais (95) 3198 2830

Secretaria de Gestão Estratégica (95) 3198 4131

Palácio da Justica Praça do Centro Cívico, 296 - Centro CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR





Especial da Presidência - Presidência

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 110, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Boa Vista, 13 de março de 2020

- N. 110 Autorizar o afastamento do servidor PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS, Secretário de Tecnologia e Informação, para participar do VII ENASTIC - Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça Estaduais, a ser realizado em Goiânia/GO, no período de 1º a 3 de abril de 2020, com ônus para este Tribunal.
- N. 111 Autorizar o afastamento da servidora FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO, para participar da 63ª Reunião Ordinária do GEFIN, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, nos dias 17 a 19/3/2020, com ônus para este Tribunal.
- N. 112 Autorizar o afastamento do servidor BRUNO HOLANDA DE MELO, para participar do curso de formação de Delegado de Polícia Federal, a ser realizado na Academia Nacional de Polícia (ANP), em Brasília/DF, no período de 16/3 a 14/8/2020, com prejuízo de sua remuneração.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 113, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta a estrutura organizacional do Poder Judiciário e o mapeamento dos cargos em comissão e funções de confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 20152020;

CONSIDERANDO a previsão legal para transformação de cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desde que não importe em aumento de despesa, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 227/2014, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 249/2016;

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência do Poder Judiciário, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais;

RESOLVE, ad referendum, do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar o Setor de Bens Apreendidos em Subdiretoria de Bens Apreendidos, subordinada à Diretoria do Fórum Criminal.

Parágrafo único. O item 9.5 do Anexo I da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "(...)

9.5	Subdiretoria	de	Bens	Garantir	0	correto	recebim	ento,	guarda, armazena	amento,	controle,
Apre	endidos			transporte	Э (e destinaç	ão dos	bens	apreendidos no	âmbito	do Poder

Boa Vista, 13 de março de 2020	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXIII - EDIÇÃO 6644	05/87
	Judiciário Roraimense.		
()"(NR)			
Art. 2º Alterar a nomenclatura da	Assessoria Militar, que passa a denomi	nar-se Gabinete Militar.	

§1º. O item 3 da Estrutura Administrativa da Presidência constante no Anexo I da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Gabinete Militar Gerir o sistema de segurança do Poder Judiciário.

"(...)(NR)

Art. 3º Alterar a nomenclatura dos seguintes cargos em comissão:

I - o Assessor Militar passa a denominar-se Chefe do Gabinete Militar.

II - o Assessor Militar Adjunto passa a denominar-se Chefe Adjunto do Gabinete Militar.

Art. 4º Criar o Setor de Segurança Institucional e o Setor de Inteligência, subordinados ao Gabinete Militar. Parágrafo único. Acrescentar ao Anexo I da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, os itens 27 e 28. com as seguintes redações:

27.	Setor	de	Segurança	Promover	ações d	e se	gurança instit	uci	onal no Poder Judici	iário.	
Instit	ucional										
28. S	etor de I	nteligé	ência	Promover	ações	de	inteligência	е	contrainteligência,	atuando	na
				prevenção	e identi	ficaç	ão de ameaç	as	ao Poder Judiciário.		

Art. 5º Acrescentar ao Anexo II da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, um cargo em comissão de Subdiretor, código TJ/DCA-7, três cargos em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, três cargos em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, um cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, e dois cargos em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, passando a ter os seguintes quantitativos:

()			
TJ/DCA-7	()		35
	Subdiretor	1	
()			
TJ/DCA-13	Assessor Técnico I	38	39
	()		
TJ/DCA-14	()		27
	Assessor Técnico II	14	
()			
TJ/DCA-16	Assessor de Gabinete Administrativo	16	16
()			
TJ/DCA-19	()	()	47
	Assessor Técnico III	34	
TOTAL			406

"(NR)

Art. 6º Acrescentar ao Anexo III da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, uma função de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, e três Funções Técnicas de Assessoramento, código TJ/FC-3, passando a ter os seguintes quantitativos:

"()

()			
TJ/FC-1	Chefe de Setor	38	
()			
TJ/FC-3	Função Técnica de Assessoramento	24	
()			
TOTAL		104	
"/NID\			

(NK)

Art. 7º Alterar o requisito para provimento do cargo em comissão de Subsecretário de Sistemas para Formação Superior na área de Tecnologia da Informação, dando nova redação ao item 25 do Anexo IV

06/87

da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, alterar os itens 49 e 58 e acrescentar ao referido anexo o item 64, conforme tabela abaixo:

"(...)

25.	Subsecretário de Sistemas	-	Formação Superior na área de Tecnologia da Informação.
	Sisterrias		IIIIOIIIIaÇau.
(\dots)			
49	Chefe do Gabinete Militar	-	Oficial superior da Polícia Militar.
()			
58.	Chefe Adjunto do Gabinete Militar	-	Oficial superior da Polícia Militar.
()			
64.	Subdiretor de Bens	Servidor Efetivo do Poder	Formação Superior
	Apreendidos	Judiciário de Roraima	
/ \"/N	(ID)		

(...)"(NR)

Art. 8º Revogar o item 38 do Anexo V da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, e acrescentar ao referido anexo os itens 45 e 46, conforme tabela abaixo:

45.	Chefe do Setor de Segurança	Policial Militar.
	Institucional	
46.	Chefe do Setor de Inteligência	Policial Militar.

Art. 9º Os itens 88, 89 e 93 do Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

"(...)

88. CHEFE DO GABINETE MILITAR

Coordenar o sistema de segurança do Poder Judiciário de Roraima de forma alinhada à Política Nacional de Segurança instituída pelo Conselho Nacional de Justiça;

Auxiliar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e o Centro de Segurança Institucional - CESI, na implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário;

Planejar, propor, supervisionar e controlar as ações de segurança pessoal e patrimonial, assim como os meios de inteligência de modo que garantam aos magistrados e servidores o pleno exercício de suas atribuições;

Coordenar e executar o serviço de segurança pessoal do Presidente do TJRR e de outras autoridades por ele indicadas:

Assessorar o Presidente em todos os assuntos de natureza militar e policial, estabelecendo relações com as respectivas lideranças;

Gerenciar a atuação do efetivo à disposição do Poder Judiciário, buscando o aprimoramento profissional constante do contingente;

89. CHEFE ADJUNTO DO GABINETE MILITAR

Auxiliar o Chefe do Gabinete Militar na coordenação do sistema de segurança do Poder Judiciário de Roraima:

Garantir a segurança e proteção dos magistrados do TJRR, com objetivo de garantir a sua integridade física em situações de risco, dando proteção às suas ações, bem como garantindo seu livre exercício e independência:

Demandar e acompanhar as contratações necessárias às ações de segurança;

Prestar suporte aos trabalhos inerentes à administração do Gabinete Militar e dos setores subordinados;

()

93. SUBDIRETOR DE BENS APREENDIDOS

(...)"(NR)

Art. 10 Acrescentar os itens 114 e 115 ao Anexo VI da Resolução TP n. 70, de 19 de dezembro de 2016, com as seguintes redações:

114. CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Planejar, organizar e implementar o esquema de segurança física das instalações do Poder Judiciário,

07/87

Especial da Presidência - Presidência

coordenando as atividades de policiamento ostensivo na capital e interior.

Atuar para garantir a observância das normas de controle de acesso e fluxo de pessoas nas instalações. propondo à administração a implementação de novos equipamentos, tecnologias e rotinas, quando pertinente;

Atuar na proteção e segurança dos bens patrimoniais em todos os prédios, responsabilizando-se, especialmente, pelo bom funcionamento dos equipamentos de segurança;

Gerir o sistema de videomonitoramento e atuar na identificação de ocorrências envolvendo segurança institucional:

Planejar e coordenar medidas de prevenção e combate a incêndio nos prédios do Poder Judiciário;

Gerenciar a custódia de presos à disposição temporária do poder Judiciário, desde sua recepção até a entrega final às autoridades carcerária ou policial responsável por sua custódia definitiva.

115. CHEFE DO SETOR DE INTELIGÊNCIA

Coordenar as ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no âmbito da segurança institucional.

Atuar em parceria com órgãos de inteligência, buscando o intercâmbio de informações que contribuam com as ações de Segurança, municiando o Comitê Permanente de Segurança Institucional para tomada de decisão estratégica.

Executar, preventiva e corretivamente, varreduras em sistemas de telecomunicações internas e externas, que garantam a segurança pessoal e de instalações físicas no desempenho de atividades jurisdicionais;

Colaborar no planejamento e elaboração dos planos de viagens e visitas do Presidente e de outros membros do Tribunal de Justiça, procedendo ao levantamento de dados e informações, bem como à supervisão de eventuais operações, sob o aspecto de sua segurança;

Realizar investigação social guando do ingresso de servidores, terceirizados e estagiários no TJRR.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0004681-58.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **MARINALDO VIANA COSTA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0747378, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19. Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0004681-58.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento da servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0747383, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19. Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências. Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0004608-86.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **ANDRÉ CLOVIS AGUIAR MALVEIRA** e **MANOEL MESSIAS SILVEIRA DANTAS**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0747400, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

3abinete do Juíz Auxiliar - Presidência

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0003905-58.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO** e **ALAIM LOPES ALVES FILHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0744707, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0004786-35.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **CLAUDETE PEREIRA DA SILVA** e **LEANDRO FRANCO FERREIRA MOTA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0748069, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS

PORTARIA N. 411, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 12/3/2020, da designação da **Dra. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Juíza de Direito da Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis, para auxiliar na Vara de Crimes Contra Vulneráveis, objeto do art. 3º da Portaria PR n. 832/2018, publicada no DJE n. 6247, de 17/7/2018.

- Art. 2º Convalidar a designação do Dr. PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO, Juiz Substituto, por ter respondido pela Comarca de Caracaraí, no dia 11/3/2020, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras designações.
- Art. 3º Convalidar a designação do Dr. RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO, Juiz Substituto, por ter respondido pela Comarca de Caracaraí, no dia 5/3/2020, sem prejuízo de outras designações.
- Art. 4º Designar a Dra. JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito Titular da Vara de Execução Penal, para, cumulativamente, auxiliar na Segunda Vara do Júri, no dia 13//3/2020, sem prejuízo de suas atribuições.
- Art. 5º Designar o Dr. RODRIGO BEZERRA DELGADO, Juiz de Direito titular da Terceira Vara Cível, para, cumulativamente, auxiliar na Sexta Vara Cível no dia 13/3/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 412, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça ad hoc nas Comarcas do Interior,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEOMAR IRINEU AULER**, motorista – em extinção, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Alto Alegre, no período de 9/3/2020 a 22/3/2020, em virtude de afastamento do servidor titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 413 DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o saldo de 1 (um) dia,

Considerando o teor do Processo n.º 0004531-77.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora ERIKA VASCONCELOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, dispensa do servico no dia 13/3/2020, por ter prestado servicos à justica eleitoral nas eleicões - 2018 - 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

3abinete do Juíz Auxiliar - Presidência

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 414 DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o teor do Processo n.º 0004390-58.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL DA CUNHA SOUSA**, Técnico Judiciário, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17, 22, 23 e 24/4/2020, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas eleições de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

- N. 415 Tornar sem efeito a Portaria n. 309, do dia 27/2/2020, publicada no DJE n. 6634, de 28/2/2020.
- N. 416 Tornar sem efeito a Portaria n. 310, do dia 27/2/2020, publicada no DJE n. 6634, de 28/2/2020.
- **N. 417 –** Alterar a 2.ª etapa do recesso forense da servidora **LUANA ROLIM GUIMARÃES**, Diretora de Secretaria, referente a 2019, anteriormente marcada para o período de 30/3 a 7/4/2020, para ser usufruída no período de 8 a 16/6/2020.
- **N. 418** Alterar recesso forense da servidora **MARIA JULIANA SOARES**, Assessora Jurídica, referente a 2019, anteriormente marcado para os períodos de 13 a 24/4/2020 e de 3 a 8/11/2020, para serem usufruídos nos períodos de 18 a 22/5/2020 e de 12 a 24/11/2020.
- **N. 419** Convalidar a designação da servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 20 a 29/2/2020, em virtude de afastamento da servidora Jéssica Nayane Oliveira Garcia.
- N. 420 Convalidar a designação da servidora JOANEIDE DA SILVA SOUZA, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 20 a 26/2/2020, em virtude da designação da servidora Cristina Maria Sousa dos Santos para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica.
- N. 421 Convalidar a designação do servidor **EDUARDO QUEIROZ VALLE**, Analista Judiciário Análise de Processos, por ter respondido pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Primeira Vara de Família/ Gabinete, no período de 28/2 a 13/3/2020, em virtude de férias do titular.
- **N. 422** Convalidar a designação da servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Diretor de Secretaria da Segunda Vara da Família/ Secretaria, no período de 9 a 12/3/2020, em virtude de férias do titular.

Boa Vista, 13 de março de 2020

- N. 423 Convalidar a designação do servidor ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, no período de 6 a 11/3/2020. em virtude de férias da titular.
- N. 424 Designar a servidora ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Segunda Vara da Família/ Secretaria, nos períodos de 13 a 18/3/2020 e de 23/3 a 1º/4/2020, em virtude de férias do titular.
- N. 425 Designar a servidora LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Alto Alegre/ Secretaria, no período de 16 a 20/3/2020, em virtude de afastamento da titular.
- N. 426 Designar a servidora MARIA ANEIRAN CARVALHO OLIVEIRA, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara da Justiça Itinerante/ Gabinete, no período de 23/3 a 1º/ 4/2020, em virtude de férias da titular.
- N. 427 Designar o servidor ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, nos períodos 15/3 e 19 a 20/3/2020, em virtude de férias da titular e participação no 1° Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário.
- N. 428 Designar a servidora SHYRLEY FERRAZ MEIRA, Analista Judiciária Análise de Processos, para responder pela função de Chefe do Setor de Relacionamento com o Cidadão, no período de 12/3 e 14/3/2020, em virtude de férias da titular.
- N. 429 Conceder ao servidor ALEXANDRE BRUNO LIMA PAULI, Assessor Técnico I, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 9 a 17/3/2020.
- N. 430 Conceder ao servidor KELVEM MARCIO MELO DE ALMEIDA, Chefe de Setor, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 12 a 13/3/2020.
- N. 431 Conceder à servidora KEYTYENE DOS SANTOS SILVA, Assessora Técnica I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, nos períodos de 13 a 17/4/2020 e de 13 a 25/7/2020.
- N. 432 Conceder ao servidor MIGUEL FEIJÓ RODRIGUES. Assistente de Gabinete. 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, nos períodos de 12 a 20/3/2020 e de 8 a 16/7/2020.
- N. 433 Conceder ao servidor ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA, Chefe de Setor, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 13 a 17/4/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

COMITÊ DE GESTÃO DA QUALIDADE

PORTARIA N. 1, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Homologa as inscrições dos magistrados e servidores no Programa de Gestão de Qualidade da Prestação Jurisdicional - QUALIJUS, nos termos da Portaria n. 78, de 2 de março de 2020, que estabelece os requisitos para outorga do Selo QualiJus 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GESTÃO DA QUALIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cronograma (anexo I) do Programa de Gestão de Qualidade da Prestação Jurisdicional - QUALIJUS, previsto na Portaria n. 78, de 2 de março de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição 6636, de 3 de março de 2020, p. 04-06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos magistrados no Programa de Gestão de Qualidade da Prestação Jurisdicional – QUALIJUS:

ANITA DE LIMA OLIVEIRA ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO BRUNO FERNANDO ALVES COSTA CLEBER GONÇALVES FILHO DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO RENATO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE MAGNO MAGALHAES VIEIRA					
BRUNO FERNANDO ALVES COSTA CLEBER GONÇALVES FILHO DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	ANITA DE LIMA OLIVEIRA					
CLEBER GONÇALVES FILHO DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO					
DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA					
DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	CLEBER GONÇALVES FILHO					
EDUARDO ALVARES DE CARVALHO ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGL	AS				
ESDRAS SILVA PINTO GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI					
GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	EDUARDO ALVARES DE CARVALHO					
JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	ESDRAS SILVA PINTO		1			
LANA LEITÃO MARTINS LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO					
LILIANE CARDOSO LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA					
LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	LANA LEITÃO MARTINS					
LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	LILIANE CARDOSO					
MARCELO BATISTELA MOREIRA NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	LUIZ ALBERTO MORAIS JÚNIOR					
NILDO INACIO NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLE	ΞT				
NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	MARCELO BATISTELA MOREIRA					
PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	NILDO INACIO					
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA					
RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO					
	RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA					
RENATO ALBUQUERQUE	RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILH					
	RENATO ALBUQUERQUE					

Oğ Gabinete do Juíz Auxiliar - Presidência

Art. 2º Homologar as inscrições dos servidores no Programa de Gestão de Qualidade da Prestação Jurisdicional – QUALIJUS, conforme Resolução TP n. 10, de 2 de março de 2019:

ALINE DE SOUZA BEZERRA
ALINE MOREIRA TRINDADE
ARTUR BONFIM DA CONCEIÇÃO
CAMILA CRISTINA XAVIER COELHO
DANIEL LOBATO BORGES
EMILY NOGUEIRA ROCHA SCHEFFER
FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE
GIOVANI DA SILVA MESSIAS
LEANDRO GOMES DA SILVA
MARCIO COSTA MORATELLI
MARLON SMANGORZEVSKI MULLER
OLIVIA COSTA LIMA RICARTE
SHIGIALLISON HÉLIO A. DA PAIXÃO
TAIUAN BONFIM SILVA BARROS
TATIANA DE PAULA MENDES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Presidente do Comitê de Gestão da Qualidade

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus Envie seu Nome e Matríciula

NOVO número (95) 98403-3518





16/87

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 149 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0004608-86.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

	Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias	
ANDRÉ CLOVIS AGUIAR MALVEIRA		Cedido	0,5 (meia)	
MANOEL MESSIAS SILVEIRA DANTAS		ASSESSOR TECNICO I	0,5 (meia)	
Destinos:	Comarca de Pacara	aima		
Motivo: Fiscalizar contrato e condições de trabalho dos terceirizados da referida Coma			erceirizados da referida Comarca	
Data:	13/03/2020			

Nº 150 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0004681-58.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
MARINALDO VIANA COSTA		Cedido	1,5 (uma e meia)
Destinos: Comarca de Rorain		ópolis	
Motivo: Conduzir servidores para inauguração dos Fóruns das Comarcas de Muca Rorainópolis			s das Comarcas de Mucajaí e
Data:	10 a 11/03/2020		

Nº 151 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0004673-81.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias	
ZILVA NETA FARIAS AMORIM		Diretora de Secretaria	5,5 (cinco e meia)	
Destinos:	Comarca de Boa V	Comarca de Boa Vista		
Motivo:	Participar de curso	Participar de curso de mediação em família		
Data:	15 a 20/03/2020			

Nº 152 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0003905-58.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome		Cargo/Função	Quantidade de Diárias
ALAIM LOPES ALVES FILHO		Técnico-Judiciário	1,5 (uma e meia)
ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO		Técnico-Judiciário	0,5 (meia)
Destinos:	Comarcas de Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz		
Motivo:	Realizar visita técnica		
Data:	03 a 04/03/2020		

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 12 de março de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros Secretária de Orçamento e Finanças

<WYb5xG4jflKABQUkTIDTGU7HzA=</p>

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 122 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001870-28.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SGM n. 74 de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DJE 6628, de 17/2/2020, página 28.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 123 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001490-05.2020.8.23.8000.

RESOLVE:

Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Bruna Guimarães Fialho Zagallo**, titular do 3º Juizado Especial Cível, no dia 6/4/2020, por ter laborado em plantão judicial nos dias 1º e 2/6/2019, na 2ª Vara da Fazenda Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 124 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0004413-04.2020.8.23.8000.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Desembargadora **Elaine Bianchi** para participar da 461ª Reunião Ordinária do CNPCP, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 3 do mês de abril de 2020, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

PORTARIA N. 125 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0000867-38.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza Substituta Anita de Lima Oliveira para participar do Curso de Formação Inicial para novos magistrados - Módulo Nacional, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 23 de março a 3 de abril de 2020, sem ônus para este Tribunal.
- Art. 2º Autorizar o afastamento do Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira para participar do Curso de Formação Inicial para novos magistrados - Módulo Nacional, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 23 de março a 3 de abril de 2020, sem ônus para este Tribunal.
- Art. 3º Autorizar o afastamento do Juiz Substituto Nildo Inácio para participar do Curso de Formação Inicial para novos magistrados – Módulo Nacional, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 23 de março a 3 de abril de 2020, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 126 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001274-44.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Alterar as férias da Juíza Direito Daniela Schirato Collesi Minholi, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, referentes ao segundo período do exercício de 2020, marcadas para o período de 14/7/2020 a 12/8/2020 para usufruto no período de 20/7/2020 a 18/8/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI **Presidente**

PORTARIA N. 127 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0004513-56.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no período de 13 a 17/7/2020, em razão de ter laborado no plantão judicial da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no período de 2 a 8/3/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 128 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0004173-15.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta **Liliane Cardoso** nos dias 27 e 28/2/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 129 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001420-85.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convalidar a licença para tratamento de saúde ao Juiz de Direito **Luiz Alberto de Morais Júnior**, titular da Segunda Vara da Fazenda Pública no período de 27 a 31/1/2020.
- **Art. 2º** Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde ao Juiz de Direito **Luiz Alberto de Morais Júnior**, titular da Segunda Vara da Fazenda Pública no período de 2 a 17/2/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 130 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0004087-44.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

- **Art. 1º** Convalidar a designação do servidor **Jhonatan de Almeida Santil**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, no período de 10 a 12/03/2020, em virtude de licença maternidade e férias da servidora Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos.
- **Art. 2º** Designar o servidor **Jhonatan de Almeida Santil**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, nos períodos de 13/3 a 28/6/2020 e 9/7 a 16/9/2020, em virtude de licença maternidade e férias da servidora Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos.
- **Art. 3º** Convalidar a designação da servidora **Vanessa de Sousa Gois**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, código TJ/DCA-11, no período de 2 a 12/3/2020, em virtude da designação do servidor Jhonatan de Almeida Santil, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, devido à licença maternidade da servidora Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos.
- **Art. 4º** Designar a servidora **Vanessa de Sousa Gois**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, código TJ/DCA-11, no período de 13/3 a 12/4/2020, em virtude da designação do servidor Jhonatan de Almeida Santil, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, devido à licença maternidade da servidora Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos.
- **Art. 5º** Designar o servidor **Lellys Santiago Lelis**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, código TJ/DCA-11, nos períodos de 13/4 a 28/6/2020 e 9/7 a 16/9/2020, em virtude da designação do servidor Jhonatan de Almeida Santil, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, devido à licença maternidade e às férias da servidora Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos.
- **Art. 6º** Designar a servidora **Vanessa de Sousa Gois**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, código TJ/DCA-14, nos períodos de 13/4 a 28/6/2020 e 9/7 a 16/9/2020, em virtude da designação do servidor Lellys Santiago Lelis, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 131 de 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0002616-90.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação da servidora **Franciza Veríssimo de Carvalho**, Assessora Especial, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, do gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, nos dias 27 e 28/2/2020, em virtude de folga da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

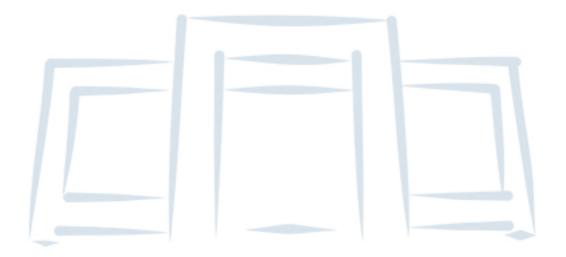
CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0001089-06.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 21/1/2020, da designação da servidora **Mozarina Menezes Ferreira** por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, em virtude da interrupção de férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente



Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

Expediente do dia 12/03/2020

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL		
№ DO TERMO:	02/2020 - SEI nº 0001847-82.2020.8.23.8000	
OBJETO:	Cessão de 3 equipamentos de Scanner com função OCR pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima.	
CEDENTE:	Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR	
CESSIONÁRIO:	Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 38, da lei nº 8.666/93.	
PRAZO:	180 (cento e oitenta) dias.	
PELO TJRR:	Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Presidente.	
PELO IPER:	José Haroldo Figueiredo Campos - Presidente	
DATA:	Boa Vista, 09 de março de 2020.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
№ DO CONTRATO:	5/2019 – SEI nº 0002475-08.2019.8.23.8000.		
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.		
ASSUNTO:	Prestação de serviços de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios.		
CONTRATADA:	Sonda Procwork Informática Ltda		
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorrogação da Vigência, Reajuste dos preços e Acréscimo de 25% ao contrato firmado entre as partes, com prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11/03/2021.		
FUNDAMENTAÇÃO:	Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.		
PELA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.		
PELA CONTRATADA:	Jorge David Ramirez Scott – Representante Legal da Contratada.		
DATA:	Boa Vista, 11/03/2020.		

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 006/2020** (Proc. Adm. n.º 0001252-83.2020.8.23.8000

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de motores elétricos para portões, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 13/03/2020, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no <u>Horário de Brasília/DF</u>, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 13/03/2020 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, **Subsecretário**, em 11/03/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0747032** e o código CRC **54207962**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 007/2020** (Proc. Adm. n.º 0014103-91.2019.8.23.8000)

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de micro-ônibus e ônibus, em caráter diário, sem motorista, com o fim de atender as necessidades do TJRR, em relação ao transporte de magistrados, servidores, colaboradores em serviço e assistidos da justiça, em viagens, em trechos urbanos, rurais e intermunicipais, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 13/03/2020, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no <u>Horário de Brasília/DF</u>, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 13/03/2020 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, **Subsecretário**, em 12/03/2020, às 08:48, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR $n^{\circ}1650/2016$.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0747311** e o código CRC **D1F069F6**.

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644 24/87



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



25/87

Comarca de Boa Vista

Publicação de Matérias

1ºjesp.viol. Domest.

Expediente de 11/03/2020

PROMOTOR(A): Carla Cristiane Pipa **Hevandro Cerutti** Ilaine Aparecida Pagliarini **Lucimara Campaner** Márcio Rosa da Silva Valmir Costa da Silva Filho ESCRIVÃO(Ã): Aécyo Alves de Moura Mota

Inquérito Policial

001 - 0001188-94.2014.8.23.0010 Nº antigo: 0010.14.001188-2

Indiciado: L.A.B.N.

(...) Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LOURENÇO ALVES BEZERRA NETO, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto ao crime descrito no art. 147 do CP, de que tratam estes autos. ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas (...). P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 09 de março de 2020. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado.

Nenhum advogado cadastrado.

002 - 0003086-45.2014.8.23.0010 Nº antigo: 0010.14.003086-6

Indiciado: L.F.S.S.

(...) Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUAN FELIPE DA SILVA SANTOS, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto ao crime descrito no art. 129, §9.º, do CP. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas. P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 09 de março de 2020. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado. Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0007256-60.2014.8.23.0010 Nº antigo: 0010.14.007256-1

Indiciado: J.S.M.

PRESCRIÇÃO LESÃO (MENOR 21) E AMEAÇA

(...) Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV e VI, e 115, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOENIO SOUZA MANGABEIRA, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto às infrações penais descritas no art. 129, § 9º e 147 do CP. Após o trânsito em julgado, determino o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com as anotações e baixas devidas. P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 09 de março de 2020. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado.

Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0001003-22.2015.8.23.0010 Nº antigo: 0010.15.001003-0

Indiciado: R.N.S.A.

(...) Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto ao crime descrito no art. 147 do CP, de que tratam estes autos. ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas (...). P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 09 de março de 2020. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado. Nenhum advogado cadastrado.

005 - 0010012-76.2013.8.23.0010 Nº antigo: 0010.13.010012-5

Indiciado: R.J.P.S.

(...) Pelo exposto, acolho o parecer Ministerial, para DESCLASSIFICAR o crime previsto no artigo 129 § 9º, do Código Penal para contravenção penal descrita no artigo 21, da LCP, e com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE

de ROBERTO JULIO PEREIRA DA SILVA, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal quanto aos delitos descritos no art. 147 do CP e art. 21 da LCP. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as anotações e baixas devidas. P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 09 de março de 2020. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO. Juiz de Direito respondendo pelo Juizado. Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Secretaria Vara / 1ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de 12/03/2020

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, COM O PRAZO DE UM (01) ANO, REPRODUZIDO DE DOIS (02) EM DOIS (02) MESES DO SR. **LINDOMAR SANTOS DA SILVA.**

A Juíza Substituta Dra. LILIANE CARDOSO, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara de Família, processam-se os termos da AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA - Processo nº 0809361-98.2019.8.23.0010, que Jhennyf Eduarda Lopes da Silva e outros, menores rep. por Aldileia Lopes de Souza move em desfavor de Lindomar Santos da Silva, este último estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e por este meio fica CIENTE da SENTENÇA prolatada em 10/01/2020 pela Juíza Substituta, Dra. LILIANE CARDOSO, a seguir transcrita: "Ante o exposto, julgo procedente os pedidos formulados pelos autores, para declarar a ausência civil de LINDOMAR SANTOS DA SILVA, qualificado na petição inicial, nos termos do art. 744, do Código de Processo Civil. Nomeio como curadora ALDILEIA LOPES DE SOUZA, em obediência à ordem de preferência estabelecida no art. 25, do código civil, bem como, conforme indicado pelo MP, para que realize a quarda, conservação e administração dos bens do ausente, conforme art. 1.728 a 1.723, do Código Civil. Proceda-se à arrecadação da totalidade dos bens do ausente. Tanto quanto realizada a reunião do patrimônio do ausente, publiquem-se editais durante o prazo de 1 (um) ano, a cada 2 (dois) meses, anunciando a arrecadação e convocando o ausente a exercer a posse dos seus bens. Proceda-se o registro da sentença de ausência junto ao competente Registro Público, nos termos do art. 9º, IV, do Código Civil. Sem custas e honorários. Boa Vista/RR, 01 de janeiro de 2020. LILIANE CARDOSO, Juíza Substituta respondendo pela 1ª Vara de Família". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente EDITAL, que será afixado no local público de costume e publicado conforme determina a Lei.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem da MM. Juíza o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria

27/87

IciWvPFvwfmrbPatb.12FsGo6vIA=

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM JUÍZA **LILIANE CARDOSO** – SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **RODRIGUES GOMES ASSUNÇÃO**, brasileiro, estado civil, profissão, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº 0838155-32.2019.8.23.0010 – Ação de Guarda do menor A.M.A., proposta por Rosangela Perpetua das Virgens e Valdeci Lima Fernandes em desfavor da citanda; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**. E para contar, Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.



2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 12/03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MM Juiz de Direito Cleber Gonçalves Filho, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio, neste juízo militar, do **Conselho Especial de Justiça Militar**, que participarão das sessões designadas, referente aos autos nº 0840955-33.2019.823.0010 em desfavor do TE/CEL EDMILSON **ALVES FERNANDES**. O sorteio realizar-se-á no dia **19 de março de 2020**, às **14h30**, na sala de audiências da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 12 de março de 2020.

Luana Rolim Guimarães Diretora de Secretaria

29/87

3vroLuNLPLDSzL8Dh6St/2esVVU=

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0805299-78.2020.8.23.0010, movido em desfavor de MEDRILY POLIANA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), nascido(a) em 12/11/1995, natural de BOA VISTA/RR/BRASIL, RG 3848256 / SSP/RR, filho(a) de MARIA ADRIANA ROLIM DA SILVA e JADIR DOS SANTOS OLIVEIRA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a mesma CITADO(A) nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) artigo 2º caput c/c art. 2º, § 2º e 3º da Lei 12.850/13 e artigo 35, da Lei 11.343/2006, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/3/2020. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Diretora de Secretaria Matrícula n° 3011676

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0805299-78.2020.8.23.0010, movido em desfavor de NAIUMARA ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 07/10/1996, natural de BOA VISTA-RR, RG 412898-2 / SSP - RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.012.702-03, filho(a) de FRANCISCA CONSOLATA DE ALEXANDRE e RICARDO DA SILVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) artigo 2º caput c/c art. 2°, § 2° e 3° da Lei 12.850/13 e artigos 33 e 35, ambos da Lei 11.343/2006, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/3/2020. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Diretora de Secretaria Matrícula n° 3011676

Edital de Intimação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0805177-70.2017.8.23.0010 movido em desfavor de **ANA CARINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, união estável, natural de Mucajaí/RR, RG 396960-6 SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.789.472-88, filho(a) de Elisete Vieira da Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao Cartório da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, na Comarca de Boa Vista/RR, localizado no seguinte endereço: Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR, a fim de receber o Alvará de Liberação de Fiança, mediante termo nos autos. Fica INTIMADA ainda, de que o não comparecimento para retirada do referido Alvará ou a falta de manifestação no prazo estipulado no presente Edital, acarretará o perdimento do referido valor em favor da União. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente Edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/3/2020. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo Diretora de Secretaria Matrícula n° 3011676

TURMA RECURSAL

Expediente de 12/03/2020

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 15, I e V, da Resolução TP nº 08/2008, que na 7ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 23 a 27 de março de 2020, serão julgados os processos a seguir:

RECURSOS PROJUDI

01- Recurso Inominado nº 0400818-45.2017.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Recorrido: Alexsandro da Costa Melo

Advogados: Márcio Leandro Deodato de Aquino (OAB/RR 748N) e Outro

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADORelator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

02- Recurso Inominado nº 0826953-58,2019.8,23,0010

Recorrente: Terezinha de Jesus Rodrigues Martins

Defensora Pública: Teresinha Lopes da Silva Azevedo (OAB/RR 429D)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

03- Recurso Inominado nº 0818969-23.2019.8.23.0010

Recorrente: Ademar Sousa Veloso

Advogado: Francisco Carlos Nobre (OAB/RR 777N)

1º Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

2º Recorrido: Serasa S/A

Procuradores: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546N) e Outra

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR E AIR MARIN JÚNIOR

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

04- Recurso Inominado nº 0823637-37.2019.8.23.0010

Recorrente: Edvani Tavares Vieira da Silva

Advogada: Elizângela Matos Costa (OAB/RR 1998N)

Recorrido: Tim Celular S.A.

Procuradora: Christianne Gomes da Rocha (OAB/PE 1057A)

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

05- Recurso Inominado nº 0819649-08.2019.8.23.0010

Recorrente: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB/PE 23748N)

Recorrido: Ítalo Henrique Silvestre

Advogado: Igor Rafael de Araújo Silva (OAB/RR 924N)

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

06- Recurso Inominado nº 0818108-71.2018.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Recorrida: Ilza Brenda Barros dos Santos

Advogado: Lucas Vinícius Pinheiro de Almeida (OAB/RR 1882N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

07- Recurso Inominado nº 0831123-73.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Recorrido: Agnaldo Almeida Silva

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

08- Recurso Inominado nº 0805389-23.2019.8.23.0010

Recorrente: Diego Rafael Sousa

Advogado: Diego Rafael Sousa (OAB/RR 1489N)

Recorrido: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

09- Recurso Inominado nº 0827870-77.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco BMG S/A

Advogado: Luís Felipe Procópio de Carvalho (OAB/MG 101488N)

Recorrida: Márcia Rosane Oliveira de Senna

Advogados: Maria do Rosário Alves Coêlho (OAB/RR 300N) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

10- Recurso Inominado nº 0815118-73.2019.8.23.0010

Recorrentes: Kroton e Outro

Advogado: Luís Carlos Monteiro Laurenco (OAB/BA 16780N)

Recorrido: Antônio Miguel da Silva Advogado: Parte sem advogado Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

11- Recurso Inominado nº 0824608-22.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)

Recorrido: Geovanio Gomes Camelo Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

12- Recurso Inominado nº 0830114-76.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)

Recorrida: Madalena Pereira Alves Viana Advogada: Angela Di Manso (OAB/RR 231N) Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

13- Recurso Inominado nº 0821458-33.2019.8.23.0010

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

Recorrente: Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti

Advogados: Francisco Lúcio da Silva Mota (OAB/RR 1401N) e Outro

Recorrido: Antônio dos Santos Silva

Advogadas: Jéssica Werner Vieira (OAB/RR 2033N) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

14- Recurso Inominado nº 0823741-29.2019.8.23.0010

Recorrente: Danielle Leite Sacramento

Advogado: Melquisedec Costa Porto (OAB/RR 1840N) Recorrido: Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MG 76696N)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR E AIR MARIN JÚNIOR

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

15- Recurso Inominado nº 0800915-72.2020.8.23.0010

Recorrente: Israel Gaia de Oliveira

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

16- Recurso Inominado nº 0800944-25.2020.8.23.0010

Recorrente: Maycon Rodrigo da Cruz Cunha

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

17- Recurso Inominado nº 0826929-30.2019.8.23.0010

Recorrentes: Banco Bradesco S/A e Outro

Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546N)

Recorrida: Izabella Cristina Alves Cardoso de Oliveira

Advogada: Maria do Socorro Alvez Cardoso de Oliveira (OAB/RR 1183N)

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

18- Recurso Inominado nº 0830931-43,2019.8,23,0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

Recorrida: Débora Lane Maia de Morais Torres

Advogado: Rodolpho César Maia de Morais (OAB/RR 269N)

Sentença: Cleber Gonçalves Filho IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

19- Recurso Inominado nº 0823748-21.2019.8.23.0010

Recorrente: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB/PE 23748N)

Recorrida: Skarle Karolina Lima Villegas

Advogado: Parte sem advogado Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

20- Recurso Inominado nº 0831105-52.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

Recorrida: Rosa Anilia Moreira de Almeida

Advogada: Isabelle Santiago Meneses (OAB/RR 1906N)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

21- Recurso Inominado nº 0833328-75.2019.8.23.0010

Recorrente: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB/RR 46609814P) e Outros

Recorrido: Luiz Eduardo Filgueiras de Souza

Advogados: Melquisedec Costa Porto (OAB/RR 1840N) e Outros

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

22- Recurso Inominado nº 0826255-52.2019.8.23.0010

Recorrente: Maria Francelina da Silva

Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)

Recorrida: Elenilva Melo Alves

Advogado: Vítor Lima Monai Montessi (OAB/RR 1821N)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

23- Recurso Inominado nº 0800918-27.2020.8.23.0010

Recorrente: Jacqueline Pereira dos Santos

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentenca: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

24- Recurso Inominado nº 0800947-77.2020.8.23.0010

Recorrente: Mílton Ribeiro Salustiano

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

25- Recurso Inominado nº 0800948-62.2020.8.23.0010

Recorrente: Morgania Rodrigues Marques

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

26- Recurso Inominado nº 0801758-71.2019.8.23.0010

Recorrente: Otávio Santos Abdala

Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB/RR 315B) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

27- Recurso Inominado nº 0400859-12.2017.8.23.0010

Recorrente: Janaína Pinto de Souza

Advogado: Clayton Silva Albuquerque (OAB/RR 937N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradores do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB/RR 658P) e Outro

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

28- Recurso Inominado nº 0801767-33.2019.8.23.0010

Recorrente: Raimunda Araújo de Aguiar

Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB/RR 315B) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

29- Recurso Inominado nº 0835428-03.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

Recorrida: Ângela Maria da Silva Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

30- Recurso Inominado nº 0809736-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Carla Neide Cavalcante Van Den Berg

Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)

Recorridas: Carlene Cavalcante da Silva e Outra Advogada: Iana Pereira dos Santos (OAB/RR 868N)

Sentenca: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

31- Recurso Inominado nº 0834938-20.2015.8.23.0010

Recorrente: Márcia Ribeiro de Melo

Advogado: Waldir do Nascimento Silva (OAB/RR 265B)

Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

32- Recurso Inominado nº 0821830-79.2019.8.23.0010

Recorrente: Ravier Sousa Maia

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

33- Recurso Inominado nº 0821580-46.2019.8.23.0010

Recorrente: Iris Letiele do Rego Silva

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

34- Recurso Inominado nº 0821826-42.2019.8.23.0010

Recorrente: Renato Fernandes da Silva

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

35- Recurso Inominado nº 0833404-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Ana Quezia Oliveira Amorim

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

36- Recurso Inominado nº 0821877-53.2019.8.23.0010

Recorrente: Rudson Nogueira e Silva

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

37- Recurso Inominado nº 0821837-71.2019.8.23.0010

Recorrente: Danilo Faustino Ricarte

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentenca: Euclydes Calil Filho

Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

38 - Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0826095-27.2019.8.23.0010

Embargante: Banco do Brasil S/A

Procuradores: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N) e Outro

Embargado: Andrey Marcos da Silva Castro

Advogado: Wendel Monteles Rodrigues (OAB/RR 875N)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

39- Recurso Inominado nº 0821867-09.2019.8.23.0010

Recorrente: Anderson Silva Lucena

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

40- Recurso Inominado nº 0821868-91.2019.8.23.0010

Recorrente: Christian Marques da Silva

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

38/87

41- Recurso Inominado nº 0821872-31.2019.8.23.0010

Recorrente: Samuel Brito Silva

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

42- Recurso Inominado nº 0821839-41.2019.8.23.0010

Recorrente: Halaks Burnie Silva de Lima

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB/RR 1752N) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

43- Recurso Inominado nº 0834865-09,2019.8.23.0010

Recorrente: Samara Luise Furtado Pinheiro

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

44- Recurso Inominado nº 0834850-40,2019.8.23.0010

Recorrente: Vilson Sampaio da Silva

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

45- Recurso Inominado nº 0834860-84.2019.8.23.0010

Recorrente: Francilene Negreiro Santana

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

46- Recurso Inominado nº 0834809-73.2019.8.23.0010

Recorrente: Fabíola Fernandes de Castro

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

47 - Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0823499-70.2019.8.23.0010

Embargante: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda Advogada: Maria Emília Gonçalves de Rueda (OAB/PE 23748N)

Embargada: Paula Roberta dos Santos Silva

Advogadas: Vanessa de Sousa Lopes (OAB/RR 700N) e outra

Sentença: Elvo Pigari Júnior

IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR E AIR MARIN JÚNIOR

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

39/87

48 - Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0814564-41.2019.8.23.0010

Embargante: Banco de Crédito Bom Sucesso

Advogada: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG 96864N)

Embargada: Edna Fidélis Raposo

Advogados: André Luiz Carvalho Reis (OAB/RR 1375N) e Outro

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

49 - Embargos de Declaração noRecurso Inominado nº 0825220-57.2019.8.23.0010

Embargante: Sul América Cia Nacional de Seguros

Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB/PE 21678N)

Embargada: Roseli do Rocio Almeida de Souza

Advogada: Kamylla Tenente dos Santos da Silva (OAB/RR 1383N)

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

50- Recurso Inominado nº 0801048-25,2018.8.23.0030

Recorrente: Serasa S/A

Procuradores: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546N) e Outro

Recorrida: Antônia Pires da Silva

Advogados: Roberto Fernandes da Silva (OAB/RR 1493N) e Outro

Sentença: Evaldo Jorge Leite

Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

51- Recurso Inominado nº 0812878-14.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A – Finasa S/A Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO 5546N)

Recorrida: Rosanira Antônia das Chagas Lopes

Advogados: Paulo Marcos Leitão Costa (OAB/RR 1193N) e Outro

Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

52 - Recurso Inominado nº 0828001-52.2019.8.23.0010

Recorrente: Tennison Raposo Felipe

Defensor Público: Ernesto Halt (OAB/RR 153B)

Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procurador: Sandro Domenich Barradas (OAB/SP 115559N)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

53 - Recurso Inominado nº 0817784-47.2019.8.23.0010

Recorrente: Géssica Cruz de Souza

Advogada: Marília Martins Bezerra (OAB/RR 1165N)

Recorrido: Payleven - SumUp Soluções de Pagamento Brasil Ltda

Advogado: Parte sem advogado Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

54 - Recurso Inominado nº 0803620-77,2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Recorrido: Galdino Pinho Cavalcante

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB/RR 776N) e Outra

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

55 - Recurso Inominado nº 0827942-64.2019.8.23.0010

Recorrente: Verônica Cristina Ferreira

Defensora Pública: Teresinha Lopes da Silva Azevedo (OAB/RR 429D)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentenca: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

56 - Recurso Inominado nº 0824040-74.2017.8.23.0010

Recorrente: Edinaldo Carneiro

Advogado: Luiz Eduardo Ferreira Cardoso (OAB/RR 1563N)

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

57 - Recurso Inominado nº 0831762-91.2019.8.23.0010

Recorrente: Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos - Sina

representado(a) por Antônio Carlos Medeiros Montes

Advogado: Pedro Alexandre Assis de Moreira (OAB/RO 3675N)

Recorrido: Joabe Costa Pontes

Advogados: Francisca Silva e Silva (OAB/RR 2167N) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

58 - Recurso Inominado nº 0801289-45,2018.8.23.0047

Recorrente: M Reginatto Me

Advogada: Elizane de Brito Xavier (OAB/SP 150513N) Recorridos: Olavo Petrine Machado Moura e Outro Advogado: Elói Barbosa da Silveira (OAB/RR 1266N)

Sentença: Nildo Inácio

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

59 - Recurso Inominado nº 0826711-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Lojas Renner S.A

Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas (OAB/MG 56526N)

Recorrida: Hedila de Souza Martins

Advogados: Laudi Mendes de Almeida Júnior (OAB/RR 565N) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

60 - Recurso Inominado nº 0817798-31.2019.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Recorrida: Elzi Oliveira dos Santos

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

61 - Recurso Inominado nº 0823530-90.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Recorrida: Cláudia Andréa da Silva Amorim

41/87

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior

Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

62 - Recurso Inominado nº 0830328-67.2019.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro

Recorrida: Liege Maria Barros de Aquino

Advogados: Márcio Leandro Deodato de Aquino (OAB/RR 748N) e Outros

Sentença: Luiz Alberto de Morais Júnior Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 12 DE MARÇO DE 2020.

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI Diretora de Secretaria



COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 12/03/2020

Boa Vista, 13 de março de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0801116-68.2019.8.23.0020 Requerente: ZYLLY JOSEFINA PINO

Requeridos: ANGGIE CAROLINA LANZA PINO e CARLOS MIGUEL GONZALES RUIZ

O MM. Juiz NILDO INACIO, respondendo pela Comarca de Caracaraí/RR, na forma da lei, faz saber a todos que por este Juízo tramita a AÇÃO DE GUARDA, processo n.º 0801116-68.2019.8.23.0020, ZYLLY JOSEFINA PINO, move em face de CARLOS MIGUEL GONZALES RUIZ, venezuelano, solteiro, demais dados e qualificações ignoradas, estando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que se tomem conhecimento de todo teor da petição inicial e da decisão no processo supramencionado, para que querendo venha manifestar no prazo legal, ficando advertido que em caso de não manifestação será nomeado curador especial. INTIME-SE ainda o Requerido a comparecer na audiência de conciliação no dia 06 de maio de 2020 às 14h:30min na sede deste juízo localizada no endereço abaixo. Intime-se. Cumpra-se com a expedição do necessário. Nildo Inacio. Para o devido conhecimento de todos e que cheque ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de CARACARAÍ-RR, aos doze dias de março de dois mil e vinte.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tirr.jus.br.

WALTERLON TERTULINO

Diretor (a) de Secretaria Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº **0801017-98.2019.8.23.0020**Requerente: MARIA FIGUEREDO DA SILVA

Requeridos: FRANCIMAR INÁCIO DA SILVA e NUBIA MAGNO DE SOUZA

O MM. Juiz **NILDO INACIO**, respondendo pela Comarca de Caracaraí/RR, na forma da lei, faz saber a todos que por este Juízo tramita a AÇÃO DE GUARDA, processo n.º **0801017-98.2019.8.23.0020**, MARIA FIGUEREDO DA SILVA, move em face de **NUBIA MAGNO DE SOUZA**, brasileira, demais dados e qualificações ignoradas, estando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que se tomem conhecimento de todo teor da petição inicial e da decisão no processo supramencionado, para que querendo venha manifestar no prazo legal, ficando advertido que em caso de não manifestação será nomeado curador especial. **INTIME-SE ainda o Requerido a comparecer na audiência de conciliação no dia 06 de maio de 2020 às 15h:00min na sede deste juízo localizada no endereço abaixo.** Intime-se. Cumpra-se com a expedição do necessário. Nildo Inacio. Para o devido conhecimento de todos e que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de CARACARAÍ-RR, aos doze dias de março de dois mil e vinte.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

WALTERLON TERTULINO

Diretor (a) de Secretaria Substituto

Saracaraí / Fórum - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus / Comarca - Caracara

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0800073-62.2020.8.23.0020

Requerente: JOSÉ ANTONIO SOARES DA MOTA

Requeridos: VALDIZIA GARCIA DOS PRAZERES e VALMIR DOS SANTOS MOTA

O MM. Juiz **NILDO INACIO**, respondendo pela Comarca de Caracaraí/RR, na forma da lei, faz saber a todos que por este Juízo tramita a AÇÃO DE GUARDA, processo n.º **0800073-62.2020.8.23.0020**, JOSÉ ANTONIO SOARES DA MOTA, move em face de **VALMIR DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, demais dados e qualificações ignoradas, estando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que se tomem conhecimento de todo teor da petição inicial e da decisão no processo supramencionado, para que querendo venha manifestar no prazo legal, ficando advertido que em caso de não manifestação será nomeado curador especial. Intime-se. Cumpra-se com a expedição do necessário. Nildo Inacio. Para o devido conhecimento de todos e que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de CARACARAÍ-RR, aos doze dias de março de dois mil e vinte.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

WALTERLON TERTULINO

Diretor (a) de Secretaria Substituto

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Gera

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Interdição n.º 0800729-98.2019.8.23.0005, tendo como requerente Maria das Dores Ribeiro e interditada Tatiane Ribeiro, tendo a MM. Juíza decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DA SENTENÇA: "Considerando o interrogatório da interditanda, verifica-se que é patente a incapacidade de TATIANE para gerir os atos da vida civil sozinha, uma vez que sequer consegue se expressar direito, de modo que entendo não ser o caso de curatela provisória, mas sim de definitiva. No presente caso, há nos autos laudo médico recente, assinado por psiquiatra, atestando que a requerida é absolutamente incapaz de gerir seus atos, prova que reputo com suficiente para embasar a sentença, diante da evidente incapacidade, verificada em audiência. Desse modo, julgo PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 487, I, do CPC, para conceder a curatela definitiva de TATIANE RIBEIRO a sua genitora MARIA DAS DORES RIBEIRO. Sentença publicada em audiência. Partes intimadas, de modo que renunciam ao prazo recursal. Expeça-se Termo Definitivo de Curatela. Após, arquive-se." Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos doze dias do mês de março ano de dois mil e vinte. E para constar, eu, Lourival Silva dos Santos (Técnico Judiciário) o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria em Exercício) de ordem da MM. Juíza o assinou.

Lorena Barbosa Aucar Seffair

Diretora de Secretaria Em Exercício

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal / Comarca - Rorainópolis

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 12/03/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0000765-86.2015.8.23.0047

Réu: ERIVAN PEREIRA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) ERIVAN PEREIRA SILVA, brasileiro, filho de MARIA PEREIRA DA SILVA, de todo o teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia, de modo que CONDENO ERIVAN PEREIRA SILVA como incurso na pena do art. 129, §9º, e art. 147, do Código Penal, na forma do art. 69, do Código Penal. (...) Os crimes foram cometidos em concurso material, pois com mais de uma ação o acusado cometeu dois crimes, motivo pelo qual as penas devem ser somadas (artigo 69, do Código Penal). Desta feita, a pena definitiva resulta em 04 (quatro) meses de detenção. (...) Nos termos do artigo 33, parágrafo 2°, alínea "c", fixo o regime aberto para o início do cumprimento de pena (...). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos – Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade

47/87

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0000509-12.2016.8.23.0047

Réu: FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS, brasileiro, natural de Santa Inês/MA, nascido em 03/07/1972, filho de Francisco Alves da Silva e de Maria do Socorro Paiva da Silva, RG: 2239034 SSP/PA, CPF: 567.922.712-68 filho de MARIA PEREIRA DA SILVA, de todo o teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para CONDENAR o réu FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS como incurso nas sanções do art. 333 do Código Penal, ao tempo em que passo a dosar a respectiva pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, caput, do Código Penal. (...) fixo definitivamente a pena final em 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, nos moldes do art. 33, § 2º, c, do Código Penal, e 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 do salário-mínimo, cada dia-multa, vigente ao tempo do fato. (...) SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por duas restritivas de direito, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). (...). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos – Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - Email: rlis@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal / Comarca - Rorainópoli

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0000739-59.2013.8.23.0047

Réu: ANY CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) ANY CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE, brasileira, natural de Rio Preto da Eva/AM, nascida em 08/11/1986, filha de Francisco Aldo Bandeira Cavalcante e Maria das Graças da Silva, RG: 264.035 SSP/RR, para proceder ao ADIMPLEMENTO dos valores das custas processuais R\$ 93,94, no prazo de 10 dias, sob pena de ter seu nome inscrito na Dívida Ativa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos – Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.



Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal / Comarca - Rorainópoli

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0000739-59.2013.8.23.0047** Réu: **DARLIANNE SOMBRA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) DARLIANNE SOMBRA SILVA, brasileira, convivente, nascida no dia 23/06/1983, natural de Manaus/ AM, filha de Arabel Sombra Silva, portadora do RG n°. 190.2921-7 SSP/AM, para proceder ao ADIMPLEMENTO dos valores das custas processuais R\$ 93,94, no prazo de 10 dias, sob pena de ter seu nome inscrito na Dívida Ativa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos – Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.



cMN/8flcGVkYOltR1I0ZFhP/KqM=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0000081-30.2016.8.23.0047

Réu: SIDNY ROGER OLIVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) SIDNY ROGER OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá-MT, nascido no dia 12/09/1994, filho de Maria Izidoro Oliveira de Araujo, portador da certidão de nascimento da fl. 105, do livro 178-A, termo nº 186.141, do Cartório de Registro Civil de Cuiabá-MT (fL 21), de todo o teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia e CONDENO SIDNY ROGER OLIVEIRA, pela prática do crime previsto no art. 155, § 1º e 4º, inciso IV, na forma do art. 71, ambos do CP, c/cart. 244-B, do ECA, c/c 65, III, "d", na forma do art. 69 do CP. (...) ficando o réu definitivamente condenado às penas de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 30 dias-multa, cada dia no valor de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos, em razão da insuficiência de dados acerca da situação financeira do réu. (...) Nos termos do art. 44 do CP, procedo a substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, a ser especificada pela VEPEMA da Comarca de Residência do réu (Tucuruí/PA), em audiência admonitória a ser designada por aquele juízo. Em caso de não aceitação ou descumprimento a pena será cumprida em regime aberto, nos termos do art. 33, § 2º, "c", do CP. (...). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos - Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal / Comarca - Rorainópolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Diário da Justiça Eletrônico

Processo nº 0000111-02.2015.8.23.0047 Réu: RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOUSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido no dia 05/04/1987, filho de Raimundo Pereira de Sousa e de Maria Francisca da Conceição Sousa, portador do RG n° 036656782009-2/SSP-MA, de todo o teor da **sentença** proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) Com efeito, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOUSA, como incurso nas penas do art. 306, § 1º, I, do Código de Trânsito Brasileiro. (...) Ausentes causas de diminuição de aumento de pena, torno a pena definitiva em 7 (sete) meses de detenção, acrescida da suspensão de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, no prazo de 4 (quatro) meses, para o crime previsto no art. 306, § 1º, I, da Lei 9.503/97. (...) Na espécie, a pena é inferior a 4 (quatro) anos, o réu não é reincidente, tampouco são desfavoráveis as circunstâncias judiciais, pelo que fixo o regime aberto para o início de cumprimento. O réu preenche as condições legais para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, previstas no art. 44, I, do Código Penal (...). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos - Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tirr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0000695-35.2016.8.23.0047 Réu: RAILTON RODRIGUES VIEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NILDO INÁCIO, Juiz Substituto da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) ré(u) RAILTON RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, natural de Itaituba-PA, nascido no dia 17/02/1988, alistado como eleitor sob o nº 063102421309, cadastrado no CPF sob o nº 018.534.052-05, filho de Eucemir Rodrigues Vieira, de todo o teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR RAILTON RODRIGUES VIEIRA como incurso nas penas dos artigos 147, caput, e 129, §9°, no âmbito da violência doméstica, e na forma do artigo 69 (concurso material), todos do Código Penal. (...) Os crimes foram cometidos em concurso material, pois com mais de uma ação o acusado cometeu dois crimes, motivo pelo qual as penas devem ser somadas (artigo 69, do Código Penal). Desta feita, a pena definitiva resulta em 04 (quatro) meses de detenção. (...) Nos termos do artigo 33, parágrafo 2°, alínea "c", fixo o regime aberto para o início do cumprimento de pena, tendo em vista o quantum de pena aplicada e considerando que todas as circunstâncias judiciais são favoráveis ao réu. (...). Para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/03/2020. Eu, Alceste Silva dos Santos – Técnico Judiciário, que o digitei e, Alexandre de Jesus Trindade Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tirr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 12MAR2020

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA № 259 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 4º, da Resolução PGJ nº 001, de 06JUN2016, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a isentar do controle de frequência via ponto eletrônico, por necessidade de serviço;

CONSIDERANDO as atribuições peculiares das atividades realizadas e a necessidade de carga horária diferenciada, indispensáveis para a concretização dos objetivos estratégicos da Instituição;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.26.1000000.0015040/2019-12;

RESOLVE:

Isentar do controle de frequência, via ponto eletrônico, a servidora **IARA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a partir de 10MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200923** e o código CRC **985C579A**.

PORTARIA Nº 260 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **FELIPE HELLU MACEDO**, para proferir a palestra no município de Boa Vista/RR, no dia 11FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001427/2020-25.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Boa Vista, 13 de março de 2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200934** e o código CRC **3928F556**.

PORTARIA № 261- PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS**, para proferir a palestra no município de Boa Vista/RR, no dia 11FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001426/2020-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200939** e o código CRC **4FC09FE4**.

PORTARIA № 262 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, para proferir a palestra no município de Boa Vista/RR, no dia 10FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001424/2020-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justica**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200946** e o código CRC **7ED0F869**.

PORTARIA Nº 263 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, para proferir a palestra no município de Boa Vista/RR, no dia 10FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001425/2020-36.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200953** e o código CRC **13B43D74**.

PORTARIA № 264 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **ROSELIS DE SOUSA**, 05 (cinco) dias de férias, anteriormente interrompidas por meio da Portaria nº 019, de 09JAN2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6128, de 10JAN2018, a serem usufruídas no período de 30MAR a 03ABR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002913/2020-61.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201033** e o código CRC **95FD6F4F**.

PORTARIA Nº 265 - PGJ, DE 12 MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 30MAR a 03ABR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201057** e o código CRC **BDB79A92**.

PORTARIA Nº 266 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 3º, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 30 a 31MAR2020, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0003032/2020-67.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0198416 e o código CRC 2606729A.

PORTARIA № 267 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 30MAR a 03ABR2020, conforme Processo 19.26.1000000.0001915/2020-32.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201079** e o código CRC **E0F4B2E4**.

57/87

PORTARIA № 268 - PGJ, DE 12 MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **STELLA MARIS KAWANO D'AVILA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 30MAR a 03ABR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201097** e o código CRC **1F34C907**.

PORTARIA Nº 269 - PGJ, DE 12 MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. **ROSELIS DE SOUSA**, para participar do **II ENCONTRO DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001477/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201170** e o código CRC **85A452A7**.

PORTARIA Nº 272 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Promotora Substituta, Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz, no período de 30MAR a 03ABR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201242** e o código CRC **364AB6AF**.

PORTARIA Nº 273 - PGJ, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002-PGJ, de 05FEV20, publicada do Diário da Justiça Eletrônico n º6623, de 10FEV20;

CONSIDERANDO a realização do 1º Congresso do Ministério Público de Roraima em alusão aos 28 Anos do Ministério Público de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores do Ministério Público, abaixo listados, que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do 1º Congresso do Ministério Público de Roraima, nos dias 13 e 14FEV2020, em razão da dedicação, zelo, comprometimento e respeito ao interesse público apresentados durante os trabalhos do supramencionado evento, contribuindo para o fortalecimento e edificação deste Órgão Ministerial.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

N.º	NOME
1	ANTÔNIO VICTOR DIAS MOTA
2	JÂNIO LIRA JUCÁ
3	JOÃO CASTRO PEREIRA
4	JOSÉ IDEVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
5	JOSYELA PEIXOTO DA COSTA
6	KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES
7	LUANA GARCIA BARBOSA
8	MANOEL BARBOSA PEREIRA
9	MÁRCIA MOURA RODRIGUES
10	MÁRCIO PIRES DA SILVA
11	MARCOS MILTON RODRIGUES
12	PEDRO HEES

13	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA
14	RAQUEL PALHA SILVESTRE
15	RENATA PERES DUTRA
16	RÔMULO DA SILVA AMORIM
17	SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA
18	TAMIRES MORAES E SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

N.º	NOME
1	CAPOY MELO E BRASIL
2	JONATAN KELVEN DA SILVA
3	WESLEY ALVES BRAGA FELIPE

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

N.º	NOME
1	CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
2	CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO
3	GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAUJO
4	RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS
5	ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO

ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

N.º	NOME
1	ADRIANA BEZERRA DE MELO
2	ALEX NASCIMENTO DE MATOS
3	ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA
4	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA
5	ÂNGELO SOUZA DA SILVA
6	ANTÔNIO WARDES CAMILO DE AGUIAR
7	CÂNDIDO PINTO DE ARAÚJO NETO
8	CARLOS MARCOLINO
9	CLEONILDO FERREIRA LIMA
10	DANIEL MOURA SILVA
11	DANIEL SOARES DA SILVA
12	DEMÉTRIO DAMASCENA SILVA
13	ÉDER DE OLIVEIRA QUEIROZ

Boa	Vista, 13 de março de 2020	Diário da Justiça Elet	rônico	ANO XXIII - EDIÇÃO 6644
14	ELCICLEY SOBRINHO SANTOS			
15	EMILANGELO MEDEIROS E SILVA			
16	ENDERSON FABIANO PINHEIRO DA	ANTAS		
17	FERNANDO ROBSON LOBATO BINI	DA		
18	FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA			
19	FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE	CASTRO		
20	GERLAN MOREIRA DE ALMEIDA BF	RAGA		
21	HERBETH ANDRADE FLECHA			
22	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES			
23	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA			
24	JOSÉ WICKERT JUNIOR			
25	KEKE ROSENBERG RODRIGUES			
26	MAIK DA SILVA LIMA			
27	MARCELO DE SOUZA LIRA			
28	MARIO JORGE ALVES DA SILVA			
29	PATRICK CONDE AMARAL			
30	VALDEMIR MENDES DA SILVA			

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

31 VÂNIA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES

N.º	NOME
1	ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK
2	RICARDO SOUSA RODRIGUES
3	YANO SÉRGIO DELGADO GOMES

SETOR DE TRANSPORTE

N.º	NOME
1	ADÃO PEREIRA SILVA
2	ADLER DE MORAIS TENÓRIO
3	ADOLFO ECHECHURRY CRUZ
4	ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO
5	ELCINEI FALCAO MARTINS
6	EVANDRO HONORATO DE SOUZA
7	JAMES CHARLES COELHO BARRETO
8	JERONIMO MORAIS DA COSTA
9	LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA
10	RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA
11	RUBENS GUIMARÃES SANTOS

60/87

Diário da Justiça Eletrônico

N.º	NOME
1	ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA
2	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO
3	ANTÔNIO FAGNER GOMES
4	ANTÔNIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO
5	CAIO HENRIQUE DA COSTA SANTOS
6	EDLENE SILVA DOS SANTOS
7	FABIANA SILVA E SILVA
8	FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS
9	JOANA RITA ALMEIDA COSTA
10	JOSÉ ALENCAR MENDES
11	MARIA DE JESUS MENDES LIMA
12	MARÍLIA MENEZES GONÇALVES
13	RAIMIFRAN GOMES DA SILVA
14	ROSSINE PIMENTEL CARDOSO
15	SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA
16	SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

N.º	NOME
1	CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO
2	ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO
3	EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO
4	GUTEMBERG VIEIRA DE MOURA
5	LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ
6	REGINA PENICHE DA SILVA
7	ROSBENE OLIVEIRA DOS SANTOS
8	SÂMYA REGIA RIBEIRO BEZERRA
9	SCHEILA CRISTINA SCANFERLA
10	TALITA MELLO DOS SANTOS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nº	NOME
1	DRIELLY SILVEIRA ROZO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

N.º	NOME
1	ALLYSSON KLEITON CAVALCANTE
2	ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM
3	CLEYTON LOPES OLIVEIRA
4	DISNEY SOPHIA ARAÚJO RODRIGUES DE MOURA
5	FABRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA
6	MANUELA DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUZA
7	LEUDA MARTINS NOBRE
8	PATRÍCIA CARLA CAVALCANTE
9	VANDERLEI GOMES

NÚCLEO DA CENTRAL DE MANDADOS

N.º	NOME
1	JAIME DE BRITO TAVARES
2	DONGIVAL VEIGA AGUIAR
3	EDSON PEREIRA CORREA JÚNIOR

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP

N.º	NOME
1	THALITA LÍVIA ISRAEL FERREIRA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

N.º	NOME
1	LARA PEREIRA DE OLIVEIRA
3	MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
4	PAULA CRISTINA REIS DE BARROS

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TELEFONIA

N.º	NOME
1	ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS
2	CLOVIS HOSHINO KUROKI
3	DENÍLSON FELÍCIO SILVA
4	INGRID DAIANE LIMA

5	JANIELLE ARAÚJO LIMA MATOS
6	JULIERNE COSTA NASCIMENTO
7	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
8	TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO
9	WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

N.º	NOME
1	ANA PAULA VERAS DE PAULA
2	ANTÔNIO VALDECI NOBLES
3	FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
4	KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Art. 2º Registre-se nos assentos funcionais dos servidores, conforme art. 5º da Resolução nº 002-PGJ, de 05FEV20, publicada do Diário da Justiça Eletrônico n º6623, de 10FEV20.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/03/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201251** e o código CRC **51BF5258**.

ERRATA: Na Portaria nº 258-PGJ, DE 11 DE MARÇO DE 2020, publicada no DJE Nº 6643, de12MAR2020

Onde se lê: "de 23MAR a 03ABR2020" **Leia-se:** "de 23MAR a 27MAR2020".

DIRETORIA GERAL

PORTARIA № 298 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA LAURA MENEZES DE SANTANA**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 30MAR2020 a 07ABR2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002591/2020-50, de 18FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200890** e o código CRC **84DB8807**.

PORTARIA Nº 299 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA LAURA MENEZES DE SANTANA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídas no período de 18 a 29MAI2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002591/2020-50, de 18FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200898** e o código CRC **7D7145C1**.

PORTARIA № 300 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO GERONCIO GOMES**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 30MAR2020 a 08ABR2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003239/2020-31, de 03MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200906** e o código CRC **0CA197BF**.

PORTARIA № 301 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído no dia 30MAR2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003068/2020-41, de 02MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200911** e o código CRC **40DFEC21**.

PORTARIA № 302 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, 04 (quatro) dias de férias a serem usufruídos no período de 31MAR2020 a 03ABR2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003068/2020-41, de 02MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200917** e o código CRC **FAF17323**.

PORTARIA № 303- DG, DE 12 DE MARCO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por motivo de interesse público, as férias da servidora **MARIANGELA NASARIO ANDRADE**, anteriormente concedida pela Portaria n° 277-DG, de 10MAR2020, publicada no DJE n° 6642, de 11MAR2020, conforme o Processo SEI N° 19.26.1000000.0003635/2020-69, de 09MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200957** e o código CRC **D7A940C8**.

PORTARIA № 304 – DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e de Rorainópolis/RR, no dia 17MAR2020, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003813/2020-51.
- II Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e de Rorainópolis/RR, no dia 17MAR2020, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003813/2020-51.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200950** e o código CRC **7285E737**.

PORTARIA Nº 305 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 19MAR2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003816/2020-95.
- II Autorizar o afastamento do servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 19MAR2020, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003816/2020-95. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200967** e o código CRC **FEBA5A1A**.

PORTARIA Nº 306 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 19MAR2020, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003897/2020-23.
- II Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 19MAR2020, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003897/2020-23. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200978** e o código CRC **65CFBBCA**.

PORTARIA Nº 307 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 23MAR2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003898/2020-78.
- II Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 23MAR2020, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003898/2020-78.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201007** e o código CRC **9A02AA14**.

PORTARIA № 308 – DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 30MAR2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003902/2020-06.
- II Autorizar o afastamento do servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 30MAR2020, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os servicos acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003902/2020-06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201035** e o código CRC **1B8A92D6**.

PORTARIA № 309 - DG, DE 12 DE MARÇO 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THÁBATA LARISSE OLIVEIRA DA SILVA**, para responder pela Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 12 a 13MAR2020, durante o afastamento do servidor **LUCAS EMANUEL CARVALHO RODRIGUES**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003908/2020-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201017** e o código CRC **291284CE**.

PORTARIA № 310 - DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA. Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e de Rorainópolis/RR, no dia 31MAR2020, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003903/2020-42.
- II Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO. Motorista. em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e de Rorainópolis/RR, no dia 31MAR2020, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os servicos acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003903/2020-42.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 12/03/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0201110** e o código CRC **B1B70275**.

PORTARIA № 311 - DG, DE 12 DE MARÇO 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor EDMILSON JOSÉ BRANDÃO COIMBRA, para participar, sem ônus para esta instituição, do Encontro Nacional, promovido pela Associação Nacional dos Ministério Público -ANSEMP e a Federação dos Servidores do Ministério Público - FENAMP, no período de 27MAR2020 a 02ABR2020, na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0003810/2020-18.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO. Diretor Geral, em 12/03/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



pode autenticidade do documento ser conferida site no https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201066** e o código CRC **8FAA2E3F**.

PORTARIA № 312 – DG, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO FAGNER GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 26MAR2020, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003901/2020-53.
- II Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 26MAR2020, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003901/2020-53.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201168** e o código CRC **5B49A71D**.

ERRATA:

- Na Portaria nº 288 – DG, de 11 de março de 2020, publicada no DJe nº 6643 de 12 de março de 2020: Onde se lê: "... em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR..."

Leia-se: "...em face do deslocamento do município de Pacaraima/RR ao município de Boa Vista/RR..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO n° 003/20

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: ROSE MARY DE LIMA PENA

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser *remetidas*, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO:

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO - Promotora de Justiça

Data: 30 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 107/19 COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: SIMONE BARRETO A.F.

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido,

devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato com o fito de verificar a falta de medicação contra o câncer para a paciente JOANA BARRETO ARAÚJO.

Ocorre que, após intervenção deste Órgão Ministerial, o medicamento foi disponibilizado conforme documento em anexo da SESAU/RR, fato esse confirmado por sua filha a Sra. SIMONE BARRETO ARÚJO FILHO.

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO - Promotora de Justica

Data: 15 de janeiro de 2020.

Boa Vista, 13 de marco de 2020

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 140/19 COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: MAX ALEXANDRE MELO MORAIS

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido. devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato aberta través do Termo de Declarações prestado pelo sr. Max Alexandre Ribeiro Melo Morais, com o fito verificarpossível irregularidade no serviço de Urgência e Emergência no Hospital da Criança Santo Antônio, onde o local não disponibilizaria a lista dos médicos plantonistas, estando em desacordo com a Lei Estadual nº 1214/2017.

Deste modo, foi oficiado à SMSA e notificou-se a diretora do hospital solicitando informações sobre o que foi noticiado. Posteriormente, em resposta, ambos demonstraram o saneamento das irregularidades denunciadas nesta Notícia de Fato.

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO - Promotora de Justica

Data: 17 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 144/19 COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: EVILÁSIO DE SOUSA SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido. devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato com o fito de verificar a falta de oferta de consulta com o médico psiguiatra para o paciente EVILÁSIO DE SOUSA SILVA.

Ocorre que, após intervenção deste Órgão Ministerial, foi marcada a consulta para o dia 04/12/2019 as 13:00.

Vinistério Público

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO - Promotora de Justiça

Data: 15 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 147/19 COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: LAYSE DA SILVA OLIVEIRA

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Nocia de Fato com o fito de verificar a falta de receita especial para a dispensação de medicamentos controlados a paciente LAYSE DA SILVA OLIVEIRA.

Ocorre que, após intervenção deste Órgão Ministerial, foi solucionado a falta destes receituários especias no dia 17 de dezembro de 2019, conforme MEMO Nº 1598/CGAE/SESAU e confirmado pela paciente através de contato telefônico.

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO - Promotora de Justiça

Data: 13 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 148/19 COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA SAÚDE.

PESSOA CIENTIFICADA: YASMINE FABIANE NOBRE

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato com o fito de verificar possível falta de cirurgia ortopédica do paciente Odilon Oliveira de Andrade.

Ocorre que, no decorrer das diligências necessárias, após contato telefônico com a família, foi relatado que o paciente realizou o proce dimento cirúrgico que necessitava na Venezuela.

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça

Data: 30 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTICIA DE FATO nº 151/19 COMARCA: BOA VISTA ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. PESSOA CIENTIFICADA: ANA LUCIA DA SILVA COSTA

A pessoa identificada no presente edital fica, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de Notícia de Fato com o fito de verificar a falta de oferta de aparelho CPAP para que a paciente Ana Lúcia da Silva Costa pudesse ter alta hospitalar.

Ocorre que, após intervenção deste Órgão Ministerial, a administração pública adotou as providências necessárias a essa garantia, não sendo necessárias novas intervenções por parquet.

Assim, entendo não haver, no presente feito, providências adicionais a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça Data: 05 de marco de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 366/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando a Portaria nº 146/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de janeiro de 2020, em evento 0193291.

RESOLVE:

Designar a servidora **MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA** para responder cumulativamente como Assessora Juridica II, no periodo de 09 a 23 de março de 2020, em substituição da servidora SARA RIBEIRO BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 06 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 11/03/2020, as 11:20, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203094 e o codigo CRC D7E1E8F0.

PORTARIA Nº 375/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003886/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saude ao Defensor Publico Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, a contar de 07 de março de 2020, conforme atestado medico apresentado.

II - Designar o Defensor Publico Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder pelas atribuiçoes do Defensor Publico Dr. MARCOS ANTONIO JOFFILY, perante a Defensoria Publica de Pacaraima/RR, no periodo de 09 a 13 de março de 2020, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 11/03/2020, as 11:20, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



具数数息 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203624 e o codigo CRC EB8F626E.

PORTARIA Nº 378/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002775/2018.

RESOLVE:

- I Conceder 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da familia ao Defensor Publico Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, a contar de 07 de março de 2020, conforme atestado medico apresentado.
- II Designar o Defensor Publico Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para acumular as atribuiçoes do Defensor Publico Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, 3º Titular da DPE atuante junto as 1º e 2º Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 09 a 16 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Publico-Geral

Em 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 11/03/2020, as 11:20, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203706 e o codigo 题 CRC F001ED9A.

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO Nº 35/2020/DG-CG/DG/DPG

A Defensoria Publica do Estado de Roraima, comunica que foi instituido seu Diario Eletronico (DEDPE/RR), pela Portaria nº 221/2020, como meio oficial para publicação de seus atos normativos e administrativos, bem como de suas comunicações em geral.

O Diario Eletronico da Defensoria Publica de Roraima (DEDPE/RR) estara disponivel no sitio de Internet no endereço: http://diario.rr.def.br, a partir do dia 08/03/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/02/2020, as 09:11, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0199482 e o codigo CRC F1E7B28F.

PORTARIA Nº 367/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004752/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAGNO DA SILVA MATOS**, Chefe da Seçao de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Calculos, 30 (trinta) dias de ferias referentes ao exercicio de 2019, a contar de 20 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203183 e o codigo CRC C88FFE70.

PORTARIA Nº 368/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **REGIS MACÊDO BRAGA**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 02 a 31 de março de 2020, conforme Portaria nº 76/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3646 de 21.01.2020, constante em evento 0189385, a serem usufruidas, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 06 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203247 e o codigo CRC 1D97BE63.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 361/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001932/2019.

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação de 02 (dois) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 18 de fevereiro de 2020, a servidora **JUCINARA RODRIGUES MENDES**, Assessora Jurídica II, conforme Comunicação de Decisão - INSS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 06 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203312 e o codigo CRC 6A3CE26B.

PORTARIA Nº 372/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000712/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor ROGELSON ELENO DOS SANTOS, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 22 de junho a 01 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruidas, a contar de 21 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203543 e o codigo 能影響 | CRC 61E82643.

PORTARIA Nº 373/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001880/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora ROSA CLÁUDIA SILVA QUEIROZ, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 09 a 18 de março de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruidas, a contar de 01 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203550 e o codigo CRC 77748897.

PORTARIA Nº 374/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002239/2019.

RESOLVE:

Convalidar 03 (tres) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 04 de março de 2020, a servidora YNAÍMA SUANAM RÍOS SANTANA, Assessora Especial I, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203606 e o codigo 態 |CRC FEA6E179.

PORTARIA Nº 381/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004216/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, referentes ao exercicio de 2019, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de marco de 2020, conforme Portaria nº 1675/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 3571 de 27.09.2019, constante em evento 0163983, a serem usufruidas, a contar de 24 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203842 e o codigo 鰈 | CRC 3604A956.

PORTARIA Nº 382/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG № 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004216/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 10 a 19 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruidas, a contar de 09 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0203843 e o codigo CRC 471FED29.

PORTARIA Nº 386/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002208/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS, referentes ao exercicio de 2019, anteriormente marcadas para o periodo de 06 a 20 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2026/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3615 de 30.12.2019 constante em evento 0179691, a serem usufruidas, a contar de 30 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 11 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 11/03/2020, as 12:04, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0204195 e o codigo CRC 67381786.

Fabelionato 1º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) ANTONIO CARLOS RODRIGUES e LILIAN VIEIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Monção-MA, em 09/09/1983, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Itália, Boa Vista-RR, filho de MAURO SERRA e ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/12/1982, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Itália, Boa Vista-RR, filha de IZAIAS DOS SANTOS e JOSEFA NUNES VIEIRA.

02) BRUNO CESAR ANDRADE COSTA e RAIANE FERREIRA PEREIRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 12/04/1987, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Apocalipse, Boa Vista-RR, filho de MARIA DE FÁTIMA ANDRADE COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/04/1989, de profissão Servidora Pública Federal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Piaba, Boa Vista-RR, filha de MANOEL PEREIRA DA COSTA e RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA.

03) JOSÉ LAERTE RODRIGUES e ELANIA DA SILVA FEITOZA

ELE: nascido em Barra do Garças-MT, em 26/02/1965, de profissão Policial Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Chico Lira, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO NONÔ RODRIGUES e MARIA SOFIA DE LIMA RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/08/1967, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Chico Lira, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES FEITOZA e IZANILDES MATOS DA SILVA.

04) FABIO DOS SANTOS ALVES e SHEYLANE ESTELA SANTOS MENINÉIA

ELÉ: nascido em Manaus-AM, em 18/12/1989, de profissão Mestre de Obras, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Minervina Franco de Campos, Boa Vista-RR, filho de ANDRERLEI SALES ALVES e SHEILA MARIA GOMES DOS SANTOS. ELA: nascida em Belém-PA, em 18/06/1983, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Minervina Franco de Campos, Boa Vista-RR, filha de TELMO FONSECA MENINÉIA e MARIA ESTELA NOGUEIRA SANTOS.

05) VILSON DE JESUS CORREIA ALVES e FÁTIMA CRISTINA SANTANA DE SOUZA

ELÉ: nascido em São Luís-MA, em 24/04/1962, de profissão Médico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Uitizeiro, Boa Vista-RR, filho de LIDIO ALVES e MARIA DA PAZ CORREIA. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 14/04/1963, de profissão Enfermeira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Uitizeiro, Boa Vista-RR, filha de JOSSILVO FREITAS DE SOUZA e EDIR SANTANA.

06) BENEDITO CLARO DA SILVA e ANDRÉIA CONCEIÇÃO ANHES

ELE: nascido em Brejo de Areia-MA, em 16/11/1999, de profissão Técnico Em Segurança do Trabalho, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Telma Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de FLORINDO MAICO DA SILVA e ELENILDES CLARO DA SILVA. ELA: nascida em Porto Velho-RO, em 23/09/1999, de profissão Tecnica em Segurança do Trabalho, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua CC-32, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO ANHES e MARIA JOVINA CONCEIÇÃO NETA.

07) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e MARIA FRANCISCA BEZERRA

ELE: nascido em Presidente Dutra-MA, em 15/10/1958, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Bento Gonçalves, Boa Vista-RR, filho de JOÃO RODRIGUES DA SILVA e CICERA FERNANDES SILVA. ELA: nascida em Barra do Corda-MA, em 24/02/1963, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Bento Gonçalves, Boa Vista-RR, filha de TEREZA MARCEDA BEZERRA.

81/87

08) JAMERSON CLAUDIO PEREIRA BARBOSA e INGRID ALBUQUERQUE GOMES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/08/1996, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Presidente Costa e Silva, Boa Vista-RR, filho de JANERSON CLAUDIO BARBOSA e CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/08/1981, de profissão Assitente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Presidente Costa e Silva, Boa Vista-RR, filha de HERIVELTO DA SILVA FERREIRA GOMES e CELESTE INEZ ALBUQUERQUE GOMES.

09) CESAR AUGUSTO DA SILVA GUEDES e BARBARA REGINA AMORIM DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 10/12/1978, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria do Carmo Noronha de Souza, Boa Vista-RR, filho de FERNANDO GUEDES ALELUIA e MARIA AUXILIADORA DA SILVA GUEDES. ELA: nascida em São Goncalo-RJ. em 11/06/1980, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria do Carmo Noronha de Souza, Boa Vista-RR, filha de ZANELIO GOUVEIA DE OLIVEIRA e OLGA REGINA AMORIM DE OLIVEIRA.

10) BLENDA DE SOUZA QUEIROZ e VITÓRIA BARRETO DE MAGALHÃES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/09/1994, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliado e residente na Rua Manoel Dias de Almeida, Boa Vista-RR, filho de CEZÁRIO PAULINO BEZERRA DE QUEIROZ e KÁTIA DE SOUZA QUEIROZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/12/1993, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Dias de Almeida, Boa Vista-RR, filha de CASTRO ALVES MELO DE MAGALHÃES e VERA LÚCIA BARRETO DE MAGALHÃES.

11) RONISOM HENRY DE LIMA MATOS e SONYDES DE OLIVEIRA MAGALHÃES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/11/2000, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Araújo Filho, Boa Vista-RR, filho de RONILDO DERIQUE MATOS e ERINEIDE FAUSTINO DE LIMA. ELA: nascida em Coari-AM, em 03/10/1985, de profissão Estudante, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Doutor Araújo Filho, Boa Vista-RR, filha de MANOEL MAGALHÃES DA SILVA e GLORINHA DE OLIVEIRA XAVIER.

12) ERYSSON NOBRE SENA e ELLYSA MEDEIROS DE CASTRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/10/1995, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rotary, Boa Vista-RR, filho de ALUIZIO BARBOSA SENA e ELISANGELA NOBRE DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/07/1998, de profissão Assistente Social, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rotary, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ CASTRO DOS SANTOS e RITA MARIA LOPES DE MEDEIROS.

13) REINALDO PEREIRA DOS SANTOS e LUZITÂNIA SILVA

ELE: nascido em Itaguatins-TO, em 17/12/1965, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: São Silvestre, nº 407, Bairro: Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de ARISTEU PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Recife-PE, em 17/12/1967, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: São Silvestre, nº 407, Bairro: Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filha de OTACILIO CÂNDIDO DA SILVA e ANEZILDA PEREIRA DA SILVA.

14) PETRUCIO JUNIOR SALVADOR LOPES e JULIA BEATRIZ ANDRADE E ARNAUD

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/06/1993, de profissão Produtor Rural, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua da Bacabeira, Boa Vista-RR, filho de PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS e ELISANGELA SOUSA LOPES. ELA: nascida em Natal-RN, em 11/09/1995, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua da Bacabeira, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA e MARIA EDILMA ANDRADE DE SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 12 de março de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 12/03/2020.

EDITAL DE PROTESTO

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR.

CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos endereços fornecidos pelos apresentantes:

Prot: 395701 - Título: DMI/3723A - Valor: 954,45

Devedor: SERGIO RAFAEL MENDONCA ANDRADE DE SOUZA

Credor: VITA FLAYNE COSMETICOS

Prot: 395745 - Título: DMI/365421 - Valor: 650,00

Devedor: SHAYENNE CARLA SARAIVA DE CARVALHO

Credor: PRE ESCOLAR REIZINHO LTDA EPP

Prot: 395749 - Título: DMI/366722 - Valor: 650,00

Devedor: ALINE MORAES MONTEIRO

Credor: PRE ESCOLAR REIZINHO LTDA EPP

Prot: 395753 - Título: DMI/403145 - Valor: 650,00 Devedor: CLAUDIO NASCIMENTO RODRIGUES

Credor: COLEGIO LEVINA ALVES DA SILVA LTDA - EPP

Prot: 395754 - Título: DMI/403321 - Valor: 650,00 Devedor: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS

Credor: COLEGIO LEVINA ALVES DA SILVA LTDA - EPP

Prot: 396267 - Título: DMI/184123 2 - Valor: 674,89 Devedor: YORRANNA NASCIMENTO RODRIGUES Credor: VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI

Prot: 396268 - Título: DMI/0076711 02 - Valor: 2.542,41

Devedor: D S A DISTRIB E COM DE ALIMS L Credor: IND DE PRODS ALIMENTICIOS CORY LTD

Prot: 396269 - Título: CDA/03 - Valor: 204,53

Devedor: BRADESCO PA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396270 - Título: CDA/06 - Valor: 132,21

Devedor: BRADESCO PA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396271 - Título: CDA/07 - Valor: 148,54

Devedor: BRADESCO PA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396272 - Título: CDA/10 - Valor: 120,93

Devedor: BRADESCO PA



Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396273 - Título: CDA/14 - Valor: 51,73

Devedor: BRADESCO PA

Boa Vista, 13 de março de 2020

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396274 - Título: CDA/01 - Valor: 1.379,13

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396275 - Título: CDA/03 - Valor: 654,06

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396276 - Título: CDA/05 - Valor: 647,38

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396277 - Título: CDA/07 - Valor: 91,25

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396278 - Título: CDA/10 - Valor: 2.401,69

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396279 - Título: CDA/12 - Valor: 386,82

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396280 - Título: CDA/14 - Valor: 148,37

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396281 - Título: CDA/16 - Valor: 133,57

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396282 - Título: CDA/17 - Valor: 589,55

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396283 - Título: CDA/19 - Valor: 1.096,63

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396284 - Título: CDA/21 - Valor: 138,47

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396285 - Título: CDA/23 - Valor: 134,98

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396286 - Título: CDA/24 - Valor: 2.088,48

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396287 - Título: CDA/26 - Valor: 689,05

Tabelionato 2º Ofíci

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396288 - Título: CDA/28 - Valor: 359,59

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396289 - Título: CDA/30 - Valor: 760,79

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396290 - Título: CDA/33 - Valor: 1.013,29

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396291 - Título: CDA/35 - Valor: 168,42

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396292 - Título: CDA/37 - Valor: 2.293,55

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396293 - Título: CDA/39 - Valor: 405,79

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO F Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396294 - Título: CDA/02 - Valor: 169,17

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396295 - Título: CDA/03 - Valor: 254,27

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396296 - Título: CDA/06 - Valor: 1.259,18

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396297 - Título: CDA/09 - Valor: 1.399,85

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396298 - Título: CDA/10 - Valor: 99,82

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396299 - Título: CDA/13 - Valor: 388,95

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396300 - Título: CDA/16 - Valor: 703,60

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396301 - Título: CDA/17 - Valor: 656,19

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

ANO XXIII - EDIÇÃO 6644

Prot: 396302 - Título: CDA/20 - Valor: 193,29

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396303 - Título: CDA/23 - Valor: 1.040,95

Devedor: BANCO FINASA SA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 396324 - Título: DMI/46035 - Valor: 1.690,84

Devedor: GABRIEL FEITOSA VIANA

Credor: EVOLUTION PRODUTOS OPTICOS

Prot: 396325 - Título: DMI/. - Valor: 559,30 Devedor: HEUDER LABORDA DE OLIVEIRA Credor: EVOLUTION PRODUTOS OPTICOS

Prot: 396329 - Título: DMI/047232/003 - Valor: 1.838,84

Devedor: W S PINTO DE ARRUDA EIRELI ME

Credor: A F FELIPE CONFECCOES EIRELI EM RECUPER

Prot: 396345 - Título: DMI/046 - Valor: 250,00 Devedor: JEANGLEIBE BERNARDES GUIMARAES

Credor: SILVIO APARECIDO PEREIRA

Prot: 396346 - Título: DMI/047 - Valor: 220,00

Devedor: JEANGLEIBE BERNARDES GUIMARAES

Credor: SILVIO APARECIDO PEREIRA

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 12 de março 2020.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO

Tabelião

abelionato 2º Ofício

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 12/03/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DAVI CARVALHO CORDEIRO** e **FRANCISCA SEVERINO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Mecânico Montador, com 46 anos de idade, natural de Guajará-Mirim-RO, aos dois dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua Rainha, N° 338, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, filho de *VALDECI CORDEIRO DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CORDEIRO*.

Que ela é: brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, com 40 anos de idade, natural de zé Doca-MA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Rainha, N° 338, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO MARTINS DA SILVA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERINO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 12/03/2020

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 1380 – Título: NT/ 01 - Valor: R\$ 533,00 1º Devedor: RAILA RAILANE DE PINHO DIAS

Credor: HELMANN & SANTOS CONFECCOES LTDA-ME

Prot: 1382 – Título: CDA/ 43.007 - Valor: R\$ 5.905,56 1º Devedor: JOSE ANCELMO DE LIMA PEREIRA Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 1375 - Título: DMI/ 2170/1 - Valor: R\$ 910,38

1º Devedor: L P MARINHO

Credor: VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP

Prot: 1376 – Título: DMI/ 2892 - Valor: R\$ 417,90 1º Devedor: SOUSA REIS E CIA LTDA ME Credor: DROGARIA MEGAFARMA LTDA

Prot: 1373 - Título: DMI/ 43623641 - Valor: R\$ 4.439,56

1º Devedor: PAULO F B NEUMANN ME Credor: BARTOFIL DISTRIBUIDORA AS

Prot: 1374 - Título: DMI/ 43623651 - Valor: R\$ 1.212.54

1º Devedor: PAULO F B NEUMANN ME Credor: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 12 de março de 2020. (06 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.